



CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS (CTPLAN)
Ata da 44ª reunião, realizada em 17 de dezembro de 2019

1 Em 17 de dezembro de 2019, reuniu-se ordinariamente a Câmara Técnica de
2 Planos (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), na sede
3 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e
5 suplentes. Representantes do poder público estadual: Thiago Figueiredo Santana,
6 representante da SEMAD; Arnaldo Correia da Silva Filho, da Secretaria de Estado
7 de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ana Sílvia Gama Pereira Barbosa, da
8 Secretaria de Estado de Educação (SEE). Representantes do poder público
9 municipal: Bruna de Souza Otoni, da Prefeitura Municipal de Araçuaí; Maria
10 Eduarda de Moraes Lana, da Prefeitura Municipal de Itabirito; Antônio Carlos Vidal
11 Barra, da Prefeitura Municipal de Rio Pomba. Representantes dos usuários de
12 recursos hídricos: Renato Junio Constâncio, da Companhia Energética de Minas
13 Gerais (Cemig); Deivid Lucas de Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado
14 de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura
15 e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg). Representantes da sociedade
16 civil: Sylvio Luiz Andreozzi, do Instituto de Geografia da Universidade Federal de
17 Uberlândia (UFU); Valter Vilela Cunha, da Associação Brasileira de Engenharia
18 Sanitária e Ambiental – Seção Minas Gerais (Abes-MG); José de Castro Procópio,
19 do Instituto Guaicuy – SOS Rio das Velhas. **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.**
20 O presidente Guilherme da Silva Oliveira declarou aberta a 44ª reunião da Câmara
21 Técnica de Planos. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve
22 manifestações. **3) EXAME DA ATA DA 43ª REUNIÃO DA CTPLAN.** Aprovada por
23 unanimidade a ata da 43ª reunião da Câmara Técnica de Planos, realizada em 18
24 de junho de 2019. **4) PROPOSTA DE AGENDA DE REUNIÕES DA CTPLAN**
25 **PARA O ANO DE 2020.** Aprovada por unanimidade a agenda de reuniões da
26 Câmara Técnica de Planos para o ano de 2020, nos termos apresentados pela
27 Secretaria Executiva, com a ressalva de que deverá ser apresentado à Câmara,
28 na próxima reunião, um estudo avaliando a viabilidade de alteração para as
29 quintas-feiras das sessões previstas para as quartas-feiras. **5) APRESENTAÇÃO**
30 **DAS PROPOSTAS E CONSIDERAÇÕES SOBRE A MODELAGEM**
31 **INSTITUCIONAL ÓTIMA PARA O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE**
32 **RECURSOS HÍDRICOS EM MINAS GERAIS.** Processo SEI nº
33 **2240.01.0000975/2019-82.** Apresentação: Dgas/IGAM. Retorno de vista:
34 **Prefeitura de Araçuaí e Instituto Guaicuy.** Após apresentação de parecer
35 conjunto de vista da Prefeitura de Araçuaí e do Instituto Guaicuy, exposição do
36 IGAM e retomada das discussões nesta sessão, a Câmara Técnica de Planos
37 deliberou, por maioria, retirar de pauta a minuta de deliberação normativa sobre a

38 modelagem institucional ótima para o Sistema de Gerenciamento de Recursos
39 Hídricos em Minas Gerais, com voto contrário do conselheiro Sylvio Luiz
40 Andreozzi, que sugeriu a possibilidade de discussão de novo formato para o
41 instrumento de modelagem na próxima reunião e não obrigatoriamente da minuta
42 de DN apresentada. Conforme o encaminhamento aprovado, a CTPLAN deverá
43 discutir e deliberar os itens da minuta de deliberação normativa na próxima
44 reunião, considerando as contribuições de aprimoramento apresentadas pelas
45 entidades que pediram vista na reunião anterior e a nova versão do documento
46 proposta pelo IGAM, com base nas contribuições já recebidas, além da
47 possibilidade de incorporação de outras proposições. Foi consensado prazo até 31
48 de janeiro para encaminhamento, à Secretaria Executiva da CTPLAN, de outras
49 proposições visando ao aprimoramento da minuta de deliberação normativa e que
50 a nova versão seja enviada o mais breve possível aos conselheiros, para
51 avaliação, antes da convocação da próxima reunião, permitindo aos membros da
52 Câmara o conhecimento e a possibilidade de análise prévia da matéria. A
53 Presidência registrou ainda solicitação de uma avaliação jurídica do IGAM quanto
54 ao trâmite da proposta de DN na CTPLAN. Transcrição requerida pelo
55 representante da Universidade Federal de Uberlândia. Íntegra da manifestação do
56 conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Sem pressa neste momento, sem tentar
57 atropelar. Não há necessidade de atropelamento. Não há necessidade, depois de
58 20 anos de falhas, de percalços, tentar em duas, três semanas resolver um
59 problema que vem se acumulando. Até para que nós possamos resolver isso de
60 uma maneira acordada, de uma maneira que possa ser implementada, que não
61 gere sofrimento posterior. Então depois de 20 anos não tem porquê empurrar em
62 duas semanas para tentar fazer a coisa passar do jeito que se quer. Nós temos
63 tempo, nós podemos fazer uma coisa melhor. Por que eu acho que podemos fazer
64 uma coisa melhor? Porque tem uma série de buracos no que está apresentado, e
65 eu acho que até a proposta foi um pouco tímida, ela podia avançar mais ainda. Até
66 porque coisas que não foram resolvidas – eu estou com as duas leis abertas aqui,
67 tanto a lei das águas nacionais quanto a lei das águas de Minas Gerais – deixaram
68 buracos, por exemplo, quanto à questão da vinculação da Agência, da criação da
69 Agência, da figura da Agência, que tipo de figura jurídica que ela tem ou não tem.
70 Isso ficou aberto e depois foi sendo resolvido de uma maneira não funcional, às
71 vezes. Basicamente, algumas coisas foram colocadas aqui, e eu preciso falar
72 sobre essas coisas. Primeiro, alguém tem ideia de quantas regiões administrativas
73 existem em Minas? Para cada Secretaria de governo existe uma divisão
74 administrativa, e não são coincidentes. E neste momento eu não estou fazendo
75 juízo de valor se isso é bom ou se isso é ruim. Mas para cada Secretaria de
76 governo... E mais: nós temos sobreposição. Por exemplo, as regiões de
77 planejamento, e depois inventaram o tal do território de desenvolvimento, que é
78 uma sobreposição. A unidade que está sendo proposta é uma sobreposição. Só
79 isso. Por quê? Porque ela faz aquilo que já é determinado ao Comitê fazer.
80 Enquadramento é função do Comitê. Se o Comitê não está fazendo, isso é uma

81 outra questão. E aí nesse caso eu acho que nós temos que ser mais audaciosos.
82 Por isso que eu falei que eu acho que é tímido. Tem Comitê criado há muito
83 tempo. Quais foram os instrumentos de gestão que foram implementados pelo
84 Comitê, depois de dez, 15 anos de vida? O Sistema vai continuar assistindo isso
85 assim? Eu acho que não. E nesse caso nós temos que implementar instrumentos
86 para efetivar a existência dos Comitês. Critérios de outorga: eu sou totalmente
87 favorável à outorga sazonal, à outorga regionalizada. Isso tem que ser discutido no
88 Comitê, porque é função do Comitê, atribuída por lei. Está lá. Com apoio dos
89 órgãos técnicos devidos. Mas é função do Comitê. Eu não preciso criar uma outra
90 unidade para fazer isso, eu tenho que fazer o Comitê fazer o seu trabalho. Comitê
91 e Agência são coisas diferentes. Eu posso ter 15 Comitês com uma única Agência.
92 Então juntar em uma unidade não precisa. Eu posso ter uma Agência que tenha
93 alcance em mais Comitês, inclusive Comitês de outras regiões, não próximos, não
94 avizinados. Isso já está previsto, eu não preciso criar nenhuma outra figura. Tem
95 uma questão que eu fiquei procurando aqui: qual é a estrutura administrativa de
96 uma UEG? Quem é que manda na unidade? Porque nós vamos criar uma
97 unidade, eu quero saber quem é que manda, como essa pessoa é indicada, quais
98 são os poderes, quem é que toma as decisões. E eu não sei, eu não tenho
99 elementos. Talvez eu não tenha lido direito o que veio, mas como é que eu vou
100 escolher uma nova organização para tratar da água se não sei quem é que vai
101 atuar lá? É uma subsecretaria do IGAM, é uma designação do governo? Não sei.
102 Talvez falha minha. Se eu tenho já no artigo 33 da lei de Minas Gerais e está no
103 artigo 33 também da Lei das Águas quais são os entes do Sistema, eu não
104 encontro essa figura 'unidade de gerenciamento', não encontro a figura
105 'regionalização hídrica'. Mas encontro 'Comitês de Bacia' nos entes do Sistema.
106 Então nós estamos criando uma jabuticaba mineira? Não estamos criando porque
107 outros Estados já criaram. E por que outros Estados criaram? E aí começamos a
108 entender um pouco da ansiedade do governo talvez de criar isso. A partir do
109 momento que você sobrepõe a unidade do Comitê de Bacia à existência de um
110 ente do Estado, o ente de Estado passa a controlar a unidade regional, o Comitê
111 de Bacia fica subserviente à decisão do ente de Estado. Quando escrevem ali –
112 está escrito, apresentado agora – que as unidades, em parceria com o Comitê,
113 vão tomar decisões... É parceria do IGAM? Não, o IGAM está nos Comitês, ele já
114 está lá dentro. Agora, vai estar por dentro e por fora? Então eu tenho que
115 conversar com o IGAM por dentro e depois acertar com ele por fora? O IGAM vai
116 falar duas vezes? Eu estou tentando entender a lógica, mas não consigo entender
117 a lógica, a não ser a subserviência do Comitê. E entendo profundamente, por
118 exemplo, a impossibilidade da manutenção econômica do Comitê. Essa é uma
119 outra questão. Essa questão está colocada na lei já quando fala da manutenção
120 econômica das Agências, não dos Comitês. E é por isso que eu posso juntar dois,
121 três, 15 comitês para ter uma Agência e a partir daí eu faço manutenção. E os
122 7,5% citados não são 7,5% para manutenção do Comitê, são para manutenção da
123 Agência para fazer aquilo que o Comitê decide. Do Fhidro? O Fhidro já acabou,

124 porque na DN que saiu aí o IGAM agora é que determina para onde vão os 7,5%.
125 Com o fim da DN 46, a autonomia dos Comitês, por exemplo, para as diárias, foi
126 transferida para o IGAM. Mas isso é outro assunto. O que eu percebo é o seguinte,
127 e por isso que eu falo novamente que nós somos tímidos. O Estado de Minas pode
128 dar um passo maior do que esse, pode finalmente modelar o Sistema com a falha,
129 sanando a falha que ele tem a respeito do caráter jurídico, inclusive, que as
130 Agências devem ter. Nós poderíamos já atacar isso aqui. Quando o Sistema foi
131 bolado, o exemplo francês, o que ninguém fala é que, quando se criaram os
132 Comitês na França – a França é citada como exemplo, inclusive, naquele
133 descritivo que o IGAM encaminhou –, simultaneamente se criou a Agência com
134 personalidade jurídica definida. Aqui não sabemos se vai ser uma associação, se
135 vai ser uma coisa paraestatal ou estatal. Eu acho que deveríamos mudar a roda, o
136 Estado de Minas poderia definir qual é, como é e onde irá atuar a partir daquilo
137 que está definido na lei, que é da capacidade de suporte financeiro. Minas não
138 precisa ter 36 bacias hidrográficas, Comitês de Bacias Hidrográficas, pode ter
139 2.000 se quiser. O que nós não podemos criar é o vínculo econômico da
140 manutenção dessa estrutura a partir da arrecadação. Aí nós estamos só criando
141 máquinas. Mas nós também não podemos desestimular a existência do Comitê,
142 que é o núcleo básico de todo o Sistema, porque ele foge da tutoria do Estado. E é
143 isso que o Estado não quer. Porque ele é participativo, é pela base, não por cima.
144 E quando eu vejo esse plano aqui... Eu sou favorável a ter sete ou oito grandes
145 Comitês no Estado. Para mim, tinha que ter o 'Comitê Estadual do São Francisco'.
146 E dentro desse Comitê todos os Comitês afluentes que a comunidade queira, sem
147 unidade de gerenciamento, sem unidade de sub-gerenciamento. O Comitê é a
148 unidade de gerenciamento. Por que nós queremos interferir nisso? Vamos
149 agrupar, eu sou favorável a agrupar, a ter o 'Comitê dos Afluentes Mineiros do
150 Paranaíba'. Isso não significa que o PN1, o PN 2, o PN 3 vão deixar de existir.
151 Pelo contrário, se quiserem lá ter um 'Comitê do Rio Uberabinha', façam o 'Comitê
152 do Rio Uberabinha'. É isso que nós deveríamos querer, é isso que o ZAP
153 preconiza, para chegar à base, para chegar às ottobacias para tomar a decisão. E
154 o que estamos fazendo? Estamos trazendo aqui para Belo Horizonte – vou usar
155 essa analogia, me desculpem –, para um determinado órgão, a capacidade de
156 intervenção em todo o Estado, estou subvertendo a lógica da lei. A lógica da lei é
157 da sub-divisão. A lógica da lei – está escrito nela, não é invenção minha – é da
158 participação. É por isso que tem sociedade civil, usuários e Estado. Mas, não, aí
159 eu vou criar a UEG, que é o Estado 'em parceria com o Comitê'. O Estado já está
160 no Comitê. Eu quero mais parceria que essa? Ou essa parceria não agrada o
161 Estado? Na verdade, eu entendo, reconheço, considero a iniciativa do IGAM. Creio
162 mesmo, profundamente, que nós precisamos tomar algumas atitudes para fazer
163 funcionar todo o Sistema. O Sistema não roda, nós sabemos disso. Todo mundo
164 que trabalha nos Comitês sabe que o Sistema não roda. Não é possível em 20
165 anos não ter cobrança estabelecida. E eu estou falando de um Comitê que está
166 razoavelmente estruturado, e nós vamos construir o nosso enquadramento no ano

167 que vem, já determinado no Plano, com o orçamento, tudo pronto. Já tinha que ter
168 o enquadramento, o enquadramento tem que ser lançado junto com o Plano. São
169 os instrumentos de gestão. E a lei original, inclusive, deu cinco anos para
170 implementar os instrumentos de gestão, a partir da implementação da lei ou da
171 constituição dos Comitês. Já passou esse prazo várias vezes. Então eu reconheço
172 que nós temos que alterar coisas para tornar aquilo que o espírito da lei preconiza,
173 que é fazer o gerenciamento dos recursos hídricos a partir de tomada de decisão
174 pela base. O que eu estou propondo, na verdade, é mais amplo do que
175 simplesmente pegarmos essa minuta e começar a discutir ponto por ponto. Eu
176 quero ampliar a discussão, aprofundar a discussão. Para solucionar uma coisa,
177 por exemplo, que está escrita na 13.199, que é sobre a constituição das Agências.
178 A constituição das Agências aqui na lei mineira é uma atribuição do Conselho
179 Estadual. Está aqui. Então eu acho que nós temos que fazer isso, porque nós
180 estamos improvisando. Nós acabamos de ouvir falar que a Agência 'a' está mal
181 das pernas, não se aguenta, que talvez só tenha uma que tenha a capacidade de
182 permanecer. Está errado, porque ela é a executora do Sistema. Se ela não existir,
183 quem vai executar? O IGAM? O IGAM vai assumir o papel de Agência? Então
184 vamos resolver esse problema, vamos discutir. Por exemplo, a discussão que está
185 aberta até hoje: qual é a figura jurídica da Agência? Porque ela não pode ser do
186 Estado, mas também não pode ser entidade particular. O que ela vai ser?
187 Fundacional? Vai ser paraestatal? Vamos resolver isso, nós estamos empurrando
188 há 20 anos essa solução. Eu acho que nós temos condição de que Minas continue
189 tendo o protagonismo que tem até agora e que Minas ensine o caminho para o
190 resto do país. Parar com essa coisa, é absurdo criar Comitê e não criar Agência?
191 É absurdo nós criarmos Comitê e não ter cobrança? Porque os instrumentos só se
192 realizam quando são feitos na sua totalidade. Nós fazemos as coisas pela metade.
193 Então, na verdade, é um desafio, vamos fazer isso aqui mais fundo, vamos
194 resolver as coisas, sem danificar a estrutura que já existe, sem desmobilizar os
195 Comitês. Eu acho que nós temos uma excelente oportunidade de consolidar o
196 Sistema, de atacar os buracos que o Sistema ainda tem. Eu espero muito que a
197 pressa não nos faça perder essa excelente oportunidade. Quando foi apresentada
198 pela primeira vez essa proposta aqui, rapidamente, eu até conversei com o Deivid
199 na época e com o Guilherme sobre tentarmos apresentar uma outra proposta
200 conjunta da Fiemg e da Faemg. Eu peguei rapidamente os dados econômicos e fiz
201 uma base de cálculo de uma informação que tínhamos de R\$ 175 mil por mês
202 para manter a Agência funcionando. Eu acho que era uma referência dada pela
203 ANA. Para a estrutura administrativa da Agência funcionar precisava de R\$ 150 mil
204 a R\$ 175 mil por mês. Aí eu fiz rapidamente um cálculo dos agrupamentos de
205 bacias que dessem 7,5% por mês. E dá para fazer. Tem várias Bacias das quais
206 nós sabemos a capacidade de cobrança, e há Bacia que não vão ter capacidade
207 de suporte sozinha para ter uma Agência. Sem problema nenhum. O que ela
208 provém é isso, ela só vai prover mais se a estrutura econômica da Bacia for
209 modificada. Mas, pelos dados que nós temos, é possível fazer agrupamentos para

210 que as Agências tenham sustentação econômica. Não é difícil de fazer a conta.
211 Não dá, pelo modelo atual, que cada Comitê tenha a sua Agência. Isso não é
212 possível, não tem sustentação econômica. Isso nós já conversamos aqui várias
213 vezes. Fazem uns dois anos que eu já conversei com a Maria de Lourdes sobre
214 isso, da possibilidade de revisão dessa distribuição. Só que isso não pode
215 significar uma mudança no Sistema. E aí eu digo o seguinte: o que significaria
216 aprofundar a discussão? Primeiro, não ficar discutindo só isso, eu acho que nós
217 temos que discutir todos os buracos que existem no funcionamento do Sistema,
218 aproveitar essa oportunidade. São 20 anos, nós temos informação suficiente,
219 temos estrada suficiente para falar aonde estão os buracos e tentar arrumar esses
220 buracos. Aprofundar a discussão é aqui, mas eu me vejo como um representante,
221 então tenho que dar retorno à minha base, tenho que ouvir a minha base. Não é a
222 minha cabeça. Então aprofundar a discussão também é dar retorno à base. E aí a
223 única discordância que eu vou ter é que nós também não temos o sininho tocando
224 em março. Não precisa ser março, pode ser junho. O que eu acho que é
225 importante é nós levarmos uma proposta substancial, sólida o suficiente para que
226 seja aprovada no Conselho Estadual, porque essa é nossa função técnica aqui.
227 Nós não substituímos o Conselho, mas damos apoio técnico ao Conselho. Então
228 tem algumas lacunas, a estrutura de comando não ficou clara, não está colocada
229 ali no texto. Unidade eu entendi, é uma unidade regional. Mas para quê? Para
230 quem? Vai discutir outorga, mas outorga eu discuto lá no Comitê. ‘Ah, mas o
231 Comitê não tem capacidade?’ É outro problema, é outra história. O IGAM se tornar
232 Agência por decreto? A ideia, na verdade, é a gente construir uma coisa mais
233 legal, aprofundar, inclusive, a discussão que é necessária e fundamental que é:
234 não tem Comitê sem cobrança. Nós temos que assumir isso, nós temos que ter
235 essa responsabilidade, não pode ficar transferindo o ônus da existência do Comitê
236 para o Estado ou para as cobranças. Nós passamos por isso no Paranaíba. Nós
237 podemos criar no Estado de Minas aquilo que os Comitês federais não são, que
238 são Comitês de integração. Então a minha ideia, por exemplo, quando eu falo do
239 Comitê do São Francisco, o Comitê Estadual do São Francisco seria o Comitê de
240 integração de todos quantos subcomitês ou comitês afluentes queiram existir. Mas
241 é no Comitê do São Francisco que eu decido. Isso eu acho que seria a
242 implementação da lei, isso eu acho que seria tapar os buracos que existem, fazer
243 uma coisa integrada, totalmente integrada. Está aqui o Comitê, está aqui a
244 Agência, está aqui a atribuição, está aqui a cobrança. Fazer o Sistema funcionar.
245 Nós temos essa oportunidade, eu estou pedindo essa oportunidade.” 6)
246 **DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA (MODO, MANEIRA, FORMA) EM QUE A**
247 **CTPLAN IRÁ ACOMPANHAR O PROGESTÃO. Recomendação feita pelo**
248 **conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro durante a 119ª reunião do CERH, em**
249 **17/6/2019).** Item retirado de pauta pela Presidência em virtude da ausência do
250 conselheiro do CERH Antônio Giacomini Ribeiro, autor da recomendação para
251 definição da metodologia de acompanhamento do Progestão pela CTPLAN. Houve
252 consenso no sentido de que o conselheiro representante do Instituto Guaicuy

253 deverá fazer contato com o conselheiro do CERH para verificar a possibilidade de
254 apresentação de uma proposta de definição de metodologia para apreciação da
255 CTPLAN. **7) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **8)**
256 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
257 Guilherme da Silva Oliveira declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
258 ata.

259
260 **APROVAÇÃO DA ATA**

261
262
263 **Guilherme da Silva Oliveira**
264 **Presidente da Câmara Técnica de Planos**

265